

ATA DA 6a. SESSÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 1944.
 PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras, Generais Silva Junior e Edgar Facó.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. Ministro Brigadeiro do Ar Heitor Varady.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 12 do corrente:

N. 10408-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Varady.-Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Apelante:A Promotoria da 2a. Aud. da 3a.R.M.- Apelado:José Bisogno, sold. do 9º Reg.Cav. Independente, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

REVISÕES CRIMINAIS

- N. 219-Estado do Rio de Janeiro.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Revisando:Luiz Aledio da Silva, sold. do 3º R.I., condenado no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/942, por Acórdão deste Tribunal de 1º de dezembro de 1942.- Deferiu-se a revisão, para mandar anular o processo, unanimemente.
- N. 213-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Revisando:Alvary Ribeiro Guimarães, marinheiro nacional, condenado como incurso no grau máximo do art. 117 do C.P.M. pelo Acórdão deste Tribunal de 20 de agosto de 1943.- Deferiu-se, em parte, a revisão para reduzir-se a penalidade ao grau médio, unanimemente.
- N. 215-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Revisando:Rodolfo Maravilha Bastos, servente do Arsenal de Marinha, condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42, pelo Acórdão deste Tribunal de 8 de outubro de 1943.- Adiouse o julgamento por ter pedido vista do processo o sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.
- N. 216-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Revisando:Hilton Elpidio Sobral, marinheiro nacional, condenado como incurso no grau mínimo do art. 152 do C.P.M. pelo Acórdão deste Tribunal de 27 de setembro de 1943.- Indeferiu-se, contra os votos dos srs. Ministros Drs.Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Edgar Facó e Brigadeiro Amílcar V.Pederneiras, que deferiam.

- N. 212-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Rev.o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Revisando: Amor de Castro e Silva, marinheiro nacional, condenado como incurso no grau médio do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/942, pelo Acórdão deste Tribunal de 21 de julho de 1943.- Indeferiu-se, unanimemente.
- N. 217-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Rev.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Revisando: Eduardo da Conceição, sold. do 2º R.I., condenado como incurso no grau médio do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42, pelo Acórdão deste Tribunal de 2 de agosto de 1943.- Indeferiu-se, unanimemente.
- N. 211-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Rev. o sr.Ministro Dr. Bulcão Viana.- Revisando: Juvelino Alves de Lino, taifeiro da Armada, condenado como incurso no grau sub-médio do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/942, pelo Acórdão deste Tribunal de 7 de julho de 1943.- Deferiu-se, para absolver o revisando, contra os votos dos srs. Ministros Dr.Vaz de Melo, Gen. Edgar Facó e Gen. Silva Junior, que indeferiam.

A P E L A Ç Õ E S

- N.10389-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr. Ministro Dr.Vaz de Melo.- Apelante:A Promotoria da 1a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Ubiratan Favilla, 1º tenente aviador da Base de Aviação Naval do Rio Grande, absolvido do crime previsto no art. 151 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.10391-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Apelante:A Promotoria da Aud. da 9a.R.M. Apelado:Abel Pereira da Silva, sold. do 3º Grupo de Artilharia de Dorso, absolvido do crime previsto no art. 152 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta.
- N.10421-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Apelantes:A Prom. da Aud. da 7a.R.M. e Pedro Mariano Bandeira, sold. do 37º B.C., condenado ao grau mínimo do art. 55, parag. 3º, do C.P.M.- Apelados:Pedro Mariano Bandeira, sold. do 37º B.C. e o Conselho de Justiça do 37º B.C.-O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado no grau mínimo do art. 16 do dec- 4766, de 1-10-942, unanimemente.
- N.10447-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Apelantes:A Promotoria da 2a.Auditoria da 2a.R.M. e Sudário Pires de Araujo, soldado do Contingente do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, condenado como incurso no grau sub-médio do preâmbulo do art. 152 do C.P.M.- Apelados:O Conselho de Justiça da Auditoria da 2a. R.M. e Sudário Pires de Araujo, soldado do C.P.O.R.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10315-Pará.-Rel.o sr.Ministro Brigº do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:Alberto Chaves, sold. do 34º Btl. Caçadores, condenado ao grau máximo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 34º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10337-Ceará.-Rel.o sr.Ministro Brigº do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Apelante:Felipe Paulino da Silva, sold. do 29º B.C., condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 29º B.C.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N.10484-Ceará.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:A Promotoria da Aud. da 8a.R.M. Apelado:João Pereira de Souza, sold. do 29° B.C.,absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgou-se prejudicada, unanimemente.
- N.10357-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Apelante:Glauro Ramos Ferreira, sold. do 10° B.C., condenado ao grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 10° R.I.- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, contra os votos dos Srs. Ministros Dr.Vaz de Melo, Generais Edgar Facó e Silva Junior, que confirmavam a sentença.
- N.10486-Ceará.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Apelante:A Promotoria da Auditoria da 8a.R.M.- Apelado:Luiz Pires de Alcantara, sold. do 29° B.C., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgou-se prejudicada, unanimemente.
- N.10367-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:Delfino Rudolfo Balduino Thoma, sold. do 3° Grupo de Obuzes, condenado ao grau máximo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3° G.O.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10377-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Apelante:Alfredo Lemos da Silva, sold. da Base Aerea de Porto Alegre, condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da Base Aerea de Porto Alegre.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10378-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:André Bianco Filho, sold. do 7° G.M.A.C., condenado ao grau sub-médio do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 7° G.M.A.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10385-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelantes:A Prom. da Aud. da 9a. R.M. e Pedro Nolasco de Souza Filho, sold. do 16° B.C., condenado ao grau sub-máximo do art. 117 do C.P.M., modificado pelo Decreto 5285, de 13/10/927.-Apelados:Pedro Nolasco de Souza Filho, sold. do 16° B.C. e o Conselho de Justiça do 16° B.C.-O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado no grau mínimo do art. 117 do C.P.M., unanimemente.
- N.10398-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:A Promotoria da 2a. Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Bernardo Schnem, sold. do 2° Regt° Cavalaria Transportado, absolvido do crime previsto no art.16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento,unanimemente.

REVISÃO CRIMINAL

- N. 214-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Revisando:Geraldo Loreto Mendes, soldado do 10° B.C.,condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M. pelo Acórdão deste Tribunal de 8 de novembro de 1943.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.10005-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Brig^o do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev. o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:Aureliano Fernandes, sold. do 11^o R.C.I., condenado como incurso no grau médio do art. 55, parag. 1^o, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 11^o R.C.I.-O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766, de 1-10-942.
- N.10320-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig^o do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Gen. Silva Junior.-Apelante:A Promotora da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:João Pimentel dos Santos, sold. do 3^o Reg. Moto Mecanizado, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.10347-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig^o do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:A Prom. da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Ulisses Gomes de Menezes, sold. do 2^o Reg.Cav. Transportado, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.10362-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Antonio Martins Pimenta, sold. do 10^o R.I., condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 10^oR.I. Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10342-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:A Promotora da 1a.Aud. da 1a.R.M.- Apelado:O Conselho de Justiça que julgou nulo o processo de Sebastião Lemos, operario da Cia. Federal de Fundição. O Tribunal mandou que o Conselho de Justiça julgue de meretis.
- N.10371-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:A Promotora da Auditoria da 8a.R.M.- Apelado:O Conselho de Justiça que julgou nulo o processo de José dos Santos, sold. do 34^o B.C.- O Tribunal mandou que o Conselho de Justiça julgue de meritis.
- N.10418-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Apelante:Leonidas Marques da Costa, sold. do 2^o Batl. Carros de Combate, condenado como incurso no grau sub-médio do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2^o Batalhão de Caçadores.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10381-Sta Catarina.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Apelante:José Calasans Matos, sold. do 5^o Btl. de Engenharia (Motorizado), condenado ao grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766, de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 5^o Btl. de Engenharia (Motorizado)- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

O Tribunal aprovou as listas de antiguidade, até 31 de dezembro de 1943, dos Auditores, Promotores e Advogados, organizadas de acordo com o artº 76 do Código da Justiça Militar, na forma seguinte: AUDITORES - SEGUNDA ENTRANCIA - 1º Bel. Mario Tiburcio Gomes Carneiro - 25 anos - 5 dias; 2º Bel. Mario Berredo Leal - 20 anos - 9 meses; 3º Bel. Henrique Alberto Magalhães Almeida - 19 anos - 4 dias; 4º Bel. Ranulfo Bocayuva Cunha - 14 anos - 5 meses - 12 dias; 5º - VAGO. - AUDITORES CORREGEDOR - Bel. Raul Campello Machado - 1 ano - 5 meses - 25 dias. PRIMEIRA ENTRANCIA - 1º Bel. Thomaz Francisco Madureira Pará - 24 anos - 1 mês - 27 dias; - 2º Bel. Diogenes Gonçalves Pena - 15 anos - 2 meses - 19 dias; 3º Bel. Otavio Steiner do Couto - 13 anos - 18 dias; 4º Bel. Francisco Anselmo das Chagas - 11 anos - 3 meses - 27 dias; 5º Bel. Edgard Berredo Leal - 11 anos - 3 meses - 16 dias; 6º Bel. Pedro de Melo Carvalho - 11 anos - 2 meses - 18 dias; 7º Bel. Francisco Cavalcante de Souza - 3 anos - 6 meses - 23 dias; 8º Bel. Ademaro Faria Lobato - 1 ano - 9 meses - 5 dias; 9º Bel. Eugenio Carvalho do Nascimento - 1 ano - 4 meses - 17 dias; 10º Bel. Deocleciano Martins de Oliveira Filho - 1 mês e 22 dias; 11º Bel. Adalberto Barreto - 23 dias. PROMOTORES - SEGUNDA ENTRANCIA - 1 - Otavio Murgel de Rezende - 20 anos - 1 mês - 23 dias; 2 - Paulo Whitaker - 14 anos - 3 meses - 15 dias; 3 - Clovis Kruei de Moraes - 5 anos - 1 mês; 4 - Augusto Cesar Sampaio - 2 anos - 4 meses - 22 dias; 5 - VAGO. PRIMEIRA ENTRANCIA - 1 - Joaquim da Silva Azevedo - 9 anos - 11 meses - 9 dias; 2 Amador Cysneiros do Amaral - 8 anos - 7 meses - 13 dias; 3 Orlando Moutinho Ribeiro da Costa - 7 anos - 2 meses - 11 dias; 4 Lourenço Castelo Branco - 4 anos - 3 meses - 9 dias; 5 Fernando Moreira Guimarães - 4 anos - 1 mês - 19 dias; 6 Bolivar Teixeira Mendes Barreira - 2 anos - 11 meses - 6 dias; 7 - Waldemar Torres da Costa - 2 anos - 10 meses - 25 dias; 8 - Clovis Bevilacqua Sobrinho - 2 anos - 18 dias; 9 Benjamin Sabat - 1 ano - 3 meses - 20 dias. - ADVOGADOS - SEGUNDA ENTRANCIA - 1º Bel. Waldemar Medrado Dias - 22 anos - 23 dias; 2º Bel. Victor Nunes - 20 anos - 9 dias; 3º Bel. Joaquim Mariano Nogueira Coelho - 13 anos - 10 meses - 18 dias; 4º Bel. Augusto Sussekind de Moraes Rego - 5 anos - 10 meses - 12 dias; 5º Bel. Auricelio Claro Oliveira Penteado - 9 meses - 28 dias; PRIMEIRA ENTRANCIA - 1º Bel. Ataliba Alvarenga - 3 anos - 5 dias; 2º Bel. Silvio Alvarenga - 3 anos - 5 dias; 3º Bel. Felipe Luiz Paleta Filho - 3 anos - 5 dias; 4º Bel. Venicio Segala - 3 anos; 5º Bel. Jacy Guimarães Pinheiro - 2 anos - 6 meses - 1 dia; 6º Bel. Bernardo Antonio Marra - 2 anos - 4 meses - 3 dias; 7º Bel. Nestor de Agosto - 1 ano - 8 meses - 16 dias; 8º Bel. Braulio Tiburcio Ferreira - 1 ano - 1 mês - 9 dias; 9º VAGO. - 10º VAGO - 11º VAGO.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: correição parcial 199; apelações 9502 - 9598 - 9853 - 9862 - 9942 - 9944 - 9983 - 9987 - 10011 - 10029 - 10054 - 10305 - 10363 - 10372 - 10374 - 10376 - 10379 - 10382 - 10390 - 10392 - 10394 - 10395 - 10400 - 10404 - 10405 - 10406 - 10409 - 10411 - 10412 - 10414 - 10419 - 10422 - 10423 - 10427 - 10428 - 10429 - 10432 - 10433 - 10434 - 10436 - 10442 - 10444 - 10445 - 10446 - 10448 - 10449 - 10450 - 10452 - 10456 - 10457 - 10459 - 10463 - 10466 - 10470 - 10474 - 10475 - 10477 - 10479 - 10485 - 10495 - 10500 - 10504 - 10505 - 10502 - 10517 - 10528 - 10533 - 10551 - 10564.

.....

Encerrou-se a sessão.

Raul Campello Machado
Presidente

Arjionuro Calvo Garcia